ATO DO PRESIDENTE Nº 66/18

Autoriza abertura de Processo Administrativo para fornecimento de coffee break para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é fornecimento de coffee break a ser oferecido no evento "Oficina Interlegis – Marcos Jurídicos" a ser realizado nos dias 19 a 21 de junho de 2018 pela Câmara Municipal de Miracatu, e considerando Memorando nº 69/18 DIR.SEC.

Miracatu, 05 de junho de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente